



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Processo Administrativo nº 202/2018 - Edital de Concorrência nº 3/2018**

**RETIFICAÇÃO**

**I - REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 5387/2016, assim como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**II - ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO.

**III - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 202/2018

**IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

**V - TIPO DE JULGAMENTO:** Maior Lance ou Oferta

**VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Site [www.saovicentedosul.rs.gov.br](http://www.saovicentedosul.rs.gov.br) link *Publicações Legais* <http://www.cidadecompras.com.br/> e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 210, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.

**VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS, DESTINADA PARA BAR E RESTAURANTE, COM ÁREA DE 352,00 M², SENDO 147,00 M² DE ÁREA ABERTA

**VIII - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**IX - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**

Data: **26/12/2018;**

Horário: **09:00** (horário de Brasília);

Local: **Sala 210, setor de licitações;**

Endereço: **Rua General João Antônio nº 1305, Bairro Centro, CEP: 97420.000, Cidade: São Vicente do Sul - RS.**

**X - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:**

Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000 das 8:00 às 14:00 hs, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314 ramal 215, ou e-mail: [licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br)

**XI - PUBLICAÇÕES:**

Mural da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em 21/11/2018.

Jornal Cidades em 21/11/2018.

Site

<http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/http://saovicentedosul.rs.gov.br/beta/v1/licitacao.php> em 21/11/2018. (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5243/2015).

Elio Vlademir Heman Cezar  
Coord. do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS, DESTINADA PARA BAR E RESTAURANTE, COM ÁREA DE 352,00 M<sup>2</sup>, SENDO 147,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA ABERTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2018, visando à **CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS, DESTINADA PARA BAR E RESTAURANTE, COM ÁREA DE 352,00 M<sup>2</sup>, SENDO 147,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA ABERTA**, publicado em 30/10/2018, que passa a ter a seguinte alteração:

1. Fica alterada a data para recebimento e abertura da documentação e propostas para o dia 26/12/2018 as 09:00 horas.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

São Vicente do Sul, 21 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES  
Prefeito Municipal

Esta Retificação de Edital foi examinada e aprovada em 21/11/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.